



COMUNICAMOS AOS CLUBES NOSSOS FILIADOS, E DEMAIS INTERESSADOS:

- ÉPOCA 2020 / 2021
- FUTEBOL 11
- COMPEONATOS DISTRITAIS DE SENIORES

Através do presente, e como é do conhecimento de todos os clubes filiados, a Direção da AF Braga alterou, excecionalmente, os quadros competitivos para a época 2020/2021, uma vez que por decreto-lei n.º 18/A de 23 de abril de 2020, tal decisão se tornou possível.

Foi divulgada, oportunamente, a fórmula de disputa do Campeonato Distrital Divisão Pró-Nacional 2020/2021, e será, brevemente, divulgada a do Campeonato Distrital Divisão de Honra e posteriormente, a do Campeonato Distrital da 1.ª Divisão.

Nessas fórmulas de disputa estão definidas, obviamente o número de equipas a despromover e a promover no final da presente época desportiva.

No entanto, como é do conhecimento de todos os clubes filiados o número de equipas, principalmente aquelas a promover, estão sempre dependentes do “comportamento desportivo” das equipas dos clubes nossos filiados que disputam o Campeonato de Portugal.

Assim, nessa conformidade, no final da presente época desportiva, apenas estão garantidas as promoções dos clubes primeiros classificados das respetivas séries dos Campeonatos Distritais da Divisão de Honra e da 1.ª Divisão.

Chamamos a atenção para o facto de os quadros competitivos atualmente em vigor, serem transitórios, voltando ao figurino habitual, de acordo com o Regulamento de Provas Oficiais da AF Braga em vigor, logo que possível.

Igualmente, chamamos a atenção para que, poderá na presente época desportiva a Direção da AF Braga ter que remodelar as fórmulas de disputa, em consequência de circunstâncias excecionais que a eventual interrupção das competições assim o obrigue.

O Secretário-Geral da AF Braga

Jorge Monteiro